

ANEXO I

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

ANEXO I – INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Para todos os acidentes ocorridos no Complexo Termelétrico de Candiota será estabelecida uma Comissão de Investigação e Análise e o procedimento de investigação será diferenciado em função do tipo de acidente, a saber:

A) Para os acidentes do trabalho, a composição mínima da comissão será a seguinte:

- Técnico de Segurança;
- Membro da CIPA (empregador);
- Membro da CIPA (empregado);
- Representante da área onde ocorreu o acidente.

Além da composição supracitada, poderão participar também testemunhas e/ou convidados.

Duas metodologias são utilizadas para investigação de acidentes: uma delas é *Árvore de Causas*, que compreende uma sequência estruturada de perguntas e respostas, e outra é o *Brain Storm*, que consiste na geração estruturada ou não de uma grande quantidade de idéias acerca de uma situação em um curto espaço de tempo.

O resultado das análises é registrado em relatório específico.

B) Para os acidentes envolvendo equipamentos e/ou impactos ambientais, a composição mínima da comissão será a seguinte:

- Técnico de Segurança;
- Empregado lotado no Complexo Termelétrico de Candiota;
- Empregado do Complexo Termelétrico de Candiota (coordenador da Comissão);

Tal comissão deverá preencher os Registros de Investigação de Acidentes, apresentados a seguir, cuja finalidade é identificar as prováveis causas do acidente.